Salvador, em 03 de agosto de 2021.

Of. nº 475/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.042/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a construção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALITA RIBEIRO DE ARAÚJO SOARES, no bairro de Dom Avelar, onde hoje fica localizada a creche municipal Anival Razoni Figueiredo, visando à significativa melhoria do nível educacional, bem como à qualidade de vida dos nossos munícipes”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Anderson Alves Barreto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA